

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 08
Contrato: 17/2017

Valor: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 017/2017-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e obras de engenharia para a construção do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas no município de Curuá-PA e de Passageiros na localidade de Santana do Tapará no município de Santarém-PA.

Data de Assinatura: 19/05/2020

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 017/2017-CPH, referente a obra do terminal hidroviário de passageiros e cargas do município de Curuá, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 21/05/2019 e término em 17/09/2020. Quanto a obra do Terminal de Passageiros da localidade de Santana do Tapará, fica igualmente prorrogado o prazo por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 26/05/2020 e findando-se em 22/09/2020.

Funcional Programática: 26.784.1486.7575

Fonte/Natureza: 0130 e 0330/449051

CNPJ: 22.911.135/0001-41 PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI.

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, Passagem São Pedro, nº 124-B, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 547849

Termo Aditivo: 04
Contrato: 21/2018

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato nº 021/2018-CPH, conforme solicitação constante do Processo nº 2020/328793.

Data de Assinatura: 15/05/2020

Vigência: 17/05/2020 a 13/09/2020

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

Origem do Recurso: Estadual

CNPJ: 22.911.135/0001-41 - PAULO RAYMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA EIRELI

Endereço: Travessa Lomas Valentina, Passagem São Pedro, nº 124, Bairro: Marco, CEP: 66.095-720, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 547855

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 041/2020-GP, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder em nome da servidora Alelizia dos Santos Miranda, Matrícula: 5945622 CPF: 725.204.182.49 e ocupante do cargo de CHEFE DA SECRETARIA GERAL, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338 - 339030 - 0101 -R\$ 200,00 - Material de Consumo;

26.122.1297.8338 - 339036 - 0101 -R\$ 800,00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física.

III- Prazo para aplicação: Trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: Quinze (15) dias subsequentes à aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 21 de Maio de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 547833

PORTARIA

PORTARIA Nº 230/2020 - ARCON - PA, DE 19 DE MAIO 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 033/2020 - GTH/ARCON-PA; RESOLVE: I - INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora LUZILENE SOUZA SILVA, Matrícula nº 5948090-1, ocupante do cargo de Técnica em Regulação NI, concedida através da Portaria nº 162/2020-ARCON-PA, de 01/04/2020, publicada no DOE nº 34.165, de 01/04/2020, a contar de 15.05.2020. II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 15/05/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 19 DE MAIO 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 547875

ERRATA

**Errata-Protocolo nº 546972,
1º TA ao Contrato nº 06/2019.**

Partes: ARCON-PA/ BANPARÁ

Onde se lê: Justificativa: Prorrogação de prazo, por 12 meses. Vigência: 15.05.2020 a 15.05.2021.

Leia-se: Justificativa: Prorrogação de prazo. Vigência: 15.05.2020 a 30.06.2020. Valor unitário: R\$4,00, por boleto liquidado-valor estimado: R\$20.000,00.

Ordenador Responsável: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Endereço da Contratada: Av. Presidente Vargas, n.º 251, Belém/PA, inscrito no CNPJ-MF nº 04.913.711/0001-08

Protocolo: 547851

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 128 DE 15 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, Considerando o processo nº 2020/335852, via PAE;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, THIAGO NEVES CRUZ, matrícula nº 57216522/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura, para responder pelo cargo de Coordenador, no período de 15/06/2020 a 14/07/2020, em virtude de férias do titular ALAN DIAS PRAGANA, matrícula nº 57216927/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547929

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001/2020 - SEDAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art.1º- HOMOLOGAR a decisão da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 001/2020, referente ao arquivamento do Processo nº 2020/99003, relativa à citada TCE por já estar aprovada a prestação de contas do Convênio nº 811206/2014, pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, fato já registrado no SICONV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 547902